



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025.**

**ASSUNTO :** “Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Resolução nº 4 de 27 de fevereiro de 2024”

### I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, que tem como objetivo revisão das atribuições do Agente de Contratação e Equipe de apoio da Câmara Municipal de Monte Mor, dentre outras questões relacionadas à fiscalização contratual e à segregação de funções, conforme justificativa anexa ao Projeto.

### II – ANÁLISE TÉCNICA

O Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora, tem a proposta de rever as atribuições dos agentes de contratação da Câmara Municipal de Monte Mor, acrescentando, alterando e modificando os dispositivos de Resolução nº 4 , de 27 de fevereiro de 2024. A matéria tem a proposta de revisar as atribuições dos agentes de contratação e a separação das funções almejando uma maior eficiência e clareza nos processos de contratações . Em consulta ao Regimento Interno constatou-se que há autonomia da Câmara Municipal para organização dos serviços internos e a livre deliberação sobre assuntos de economia interna conforme disposto no Regimento Interno na Seção VIII , art. 177.

Finalizo a análise destacando que não houve divergência alguma sobre a elaboração e redação das normas jurídicas, todos os conteúdos estão respeitando à logica e a gramática promovendo clareza e coerência do texto deixando evidente o respeito as regras da Lei Complementar nº 95/1998.

### III – CONCLUSÃO

Diante da exposição da propositura e com referências sobre as análises de dispositivos, Parecer jurídico, Lei Federal, Regimento Interno e discussão na Comissão de Justiça e Redação o relatório é favorável à tramitação do projeto, pois não houve constatação de inconstitucionalidade, ilegalidade ou problemas referentes aos aspectos lógicos e gramaticais, conforme descreve o art. 55 do Regimento Interno desta Casa.



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre  
de Jesus Pinheiro  
CPF: \*\*\*\*\*

Data: 26.03.2025



**ALEXANDRE PINHEIRO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado Digitalmente Por: Edson  
Silva  
CPF: \*\*\*\*\*  
Data: 25.03.2025



**EDSON SILVA**

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATOR

Assinado Digitalmente Por: Valdirene  
Joandsin da Silva  
CPF: \*\*\*\*\*

Data: 28.03.2025



**WAL DA FARMACIA**

SECRETARIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento  
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave 02025-q8F